

## **Regras do Passatempo “Jardins Selvagens”**

### PRIMEIRA – ENTIDADE PROMOTORA E OBJECTIVOS DO PASSATEMPO

Cinemundo, Lda., NIPC 513082859, com sede na Rua João Chagas, nº 12B – Dto., 1500-493 Lisboa, adiante “Cinemundo”.

### SEGUNDA – PARTICIPAÇÃO

Para participar deve ser respondida a pergunta: “Qual o nome da exposição em que a protagonista do filme “Jardins Selvagens” é selecionada para participar?” no formulário disponibilizado na página [www.cinemundo.pt/passatempo/antestreia-jardins selvagens](http://www.cinemundo.pt/passatempo/antestreia-jardins selvagens).

Poderá participar neste passatempo qualquer pessoa singular, residente em Portugal. Participações de pessoas menores de 14 anos deverão identificar responsável maior de idade.

O passatempo irá decorrer entre os dias 4 e 13 de março de 2016 (até às 23:59).

Só será aceite uma resposta válida por concorrente.

A Cinemundo irá entregar um convite duplo a cada 20 participações corretas. Exemplo: Ao participante que responder corretamente, e for a 20ª resposta correta, receberá um convite duplo para a sessão de antestreia do filme.

### TERCEIRA – PRÉMIOS

Este passatempo será promovido pela Cinemundo, que tem para oferecer 30 convites duplos para a sessão de antestreia do filme “Jardins Selvagens”, a ser realizada no dia 15 de março pelas 21h30, no Cinema NOS Alvaláxia.

### CONDIÇÕES DO PRÉMIO:

- O levantamento dos bilhetes deverá ser feito a partir das 20h e até ao início da sessão estando a disponibilidade sujeita ao número de lugares disponíveis.
- O prémio não pode ser trocado por dinheiro.

### QUARTA - COMUNICAÇÃO AOS VENCEDORES

A comunicação aos vencedores será feita através da página do passatempo em [www.cinemundo.pt/passatempo/antestreia-jardins selvagens](http://www.cinemundo.pt/passatempo/antestreia-jardins selvagens) no dia 14 de março de 2016.

### QUINTA - VÁRIOS

Não poderão participar no presente passatempo as pessoas ligadas por via laboral ou profissional à Cinemundo, assim como os seus familiares em primeiro grau.

A Cinemundo e outras entidades mencionadas neste regulamento reservam-se o direito de suspender o presente Passatempo em caso de irregularidades no processo de participação, assim como por qualquer outra causa fora do controlo da Cinemundo. A suspensão do passatempo será divulgada no site [www.cinemundo.pt](http://www.cinemundo.pt).

A participação no presente passatempo implica a total aceitação destas regras pelos participantes.